



Município de Riqueza

DECRETO N.º 4694/2023, DE 05/07/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1046/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º. 07/2023 emitida em 26/05/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de melhorias do Centro Municipal de Saúde de Riqueza/SC, com área de intervenção de 139,50m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os projetos técnicos, orçamento quantitativo e memoriais descritivos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;


DECRETA:

Art. 1º. Considerando, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Presidente e demais membros, atestaram o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório. Assim, resolve declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 07/2023 de 13/06/2023, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05 de julho de 2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Claudécir Cecato
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 05 de julho de 2023.

